

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2013, NA SALA DE REUNIÕES DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores António Pinto Carreira, Agostinho Jorge Paiva Ribeiro, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto e Margarida José César Osório Silva Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Manuel José Carmo Coutinho, por se encontrar em representação da Câmara Municipal, em Timor Leste.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e quarenta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 86º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DESPORTO (COD. 20)

A senhora **Vereadora Margarida José César Osório Silva Duarte** informou que o Centro Europe Direct, juntamente com a Escola Básica e Secundária da Sé, a Escola Secundária de Latino Coelho, Centro Escolar de Lamego, a EB 2,3 de Lamego, o Colégio da Imaculada Conceição, o Centro Diocesano de Promoção

Presidente

Secretária

Social de Lamego (Mãe Admirável, ESFOSOL, ECOPAL) e os Seniores do concelho, bem como um “grupo de séniores de Bouchemaine” participaram de uma forma entusiasta num cortejo para assinalar e comemorar o Dia da Europa (9 de maio), que percorreu as principais artérias da cidade tendo terminado em frente do edifício dos Paços do Concelho, onde decorreu uma cerimónia oficial que abriu ao som do “Hino da Alegria”, interpretado em flautas de Bisel pelos alunos do 5ºD da Escola Básica e Secundária da Sé. A formação de uma enorme bandeira humana, o hastear da bandeira da União Europeia e da nossa nação, bem como a interpretação do hino nacional por todos os participantes constituíram outros momentos altos da celebração desta data histórica. No final da cerimónia ocorreu uma largada de balões com as cores da União Europeia.

Informou ainda que os idosos do concelho de Lamego são os destinatários de um projeto inovador no país que visa promover a sua alfabetização e a literacia sénior, através do recurso a novas tecnologias de informação e comunicação e onde serão abordadas diversas matérias: o funcionamento da língua portuguesa, o alfabeto e a aritmética. A ensiná-los estará um grupo de voluntários, professores do 1º ciclo, que também querem melhorar a autoestima e desenvolver a autonomia dos novos alunos de cabelo branco.

Este projeto terá a duração de dois meses - maio e junho e intitula-se “*Ensinar a Aprender com os Avós*” e decorrerá no Centro Escolar de Lamego – Sudeste, no espaço internet *Lamego Digit@l* e na APITIL - Associação para a Infância e Terceira Idade. Este projeto insere-se no âmbito das competências do Centro de Informação Europe Direct e nas celebrações do Ano Europeu dos Cidadãos que está a decorrer. A sua missão é sensibilizar os cidadãos para o direito de residirem livremente na União Europeia (UE) e sensibilizar para a forma como podem beneficiar dos direitos e políticas da UE e estimular a sua participação ativa no processo de elaboração das políticas internas.

Informou também que decorreu no dia 18 de maio, o primeiro “Fitness day” da cidade de Lamego, um evento organizado em parceria entre o Ginásio House of Fitness e o pelouro de desporto da CM Lamego. Este evento tinha como objetivos principais a promoção da atividade física e a angariação de fundos para ajudar o Rui Pedro, jovem lamecense que padece de uma doença rara (osteopetrose) e que necessita de realizar brevemente uma cirurgia bastante

Presidente

Secretária

dispendiosa. Estes objetivos foram alcançados através da oferta de um programa de atividades, que incluiu master classes de Bodypump™, Bodyvive™, Cxworx™, Fit Fight, Zumba, aulas para séniores e crianças, que decorreram no pavilhão Álvaro Magalhães, bem como de um workshop de “Empreendedorismo Desportivo”, que teve lugar no auditório da Escola Secundária Latino Coelho e que terminou com o lançamento do livro “Desporto e Municípios”, estando presentes alguns coautores e o Presidente do Comité Olímpico de Portugal, Dr. José Manuel Constantino, coordenador da obra.

EDUCAÇÃO (COD. 20)

A senhora **Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira** informou o Executivo que esteve, em representação da Câmara Municipal, no lançamento do livro inédito intitulado “A Cotovia via ... via”, no passado dia 25 de maio de 2013, no Centro Escolar de Lamego, onde o Agrupamento de Escolas Latino Coelho, os alunos dos 3º e 4º anos apresentaram à comunidade aquilo que conceberam e estudaram sobre migrações seguindo a viagem curiosa de uma cotovia.

A propósito do fenómeno das migrações e de toda a conjuntura em que se vive que o propicia, nasceu o projeto “A Cotovia via ... via”, das senhoras professoras Ana Mafalda Damião, Graciema Costa Gonçalves e Isilda Lourenço Afonso, com o objetivo de proporcionar às crianças e jovens uma leitura que não só os enriqueça, como também as faça refletir sobre as variadíssimas razões que provocam a deslocação de pessoas no mundo, aliada à pesquisa e à troca de ideias entre alunos, professores e encarregados de educação.

Esteve, igualmente, presente no Centro Escolar de Penude que levou a efeito, uma nova feira, Feira do Pão Sabores e Cheiros de Primavera, onde Professores Alunos e Encarregados de Educação, juntaram esforços para a organização da mesma e para a qual forneceram produtos da região e confeccionaram pão, bolos, doces, cestinhas de cerejas que foram vendidos revertendo o dinheiro a favor de atividades do Centro e visitas escolares. Este é um acontecimento praticamente inédito pela envolvência efetiva e comprovada de todos os Encarregados de Educação que vêm na escola a extensão da sua família.

Presidente

Secretária

Informou, ainda, que esteve presente num jantar organizado pelo Rotary Clube de Lamego, no passado dia 24 de maio de 2013, no Hotel Lamego, com vista a angariação de fundos para a Liga Portuguesa Contra o Cancro.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu-se à homenagem ao senhor Prof. Arlindo de Matos, ocorrida no passado dia 18 de maio de 2013, que culminou com a atribuição do seu nome a uma rua de acesso à escola primária na freguesia de Ferreiros de Avões.

ASSOCIAÇÕES (COD 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do ofício n.º 97, de 13 de maio de 2013, oriundo da União dos Sindicatos de Viseu, agradecendo todo o apoio prestado pela Câmara Municipal nas comemorações do 1º de Maio.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

FESTAS (COD. 26)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do ofício, emanado da Sociedade Filarmónica de Lalim, no qual convidam o Executivo Municipal a estar presente no Concerto de Verão que se vai realizar no Teatro Ribeiro Conceição, no dia 30 de junho de 2013.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo da lista de Municípios que se encontram em incumprimento com a Lei dos Compromissos, nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 7º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

Presidente

Secretária

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor da circular n.º 74, datada de 16 de maio de 2013, emanada da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que vem acompanhada da resolução apresentada e discutida no dia 3 de maio, aquando do encontro dos Presidentes de Câmaras Municipais, que teve por temática a proposta de Lei n.º 122/XII, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das cidades intermunicipais, e que revogará a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor da circular n.º 81, datada de 21 de maio de 2013, emanada da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que vem acompanhada da declaração da referida Associação, que surge na sequência do encontro dos Presidentes de Câmaras Municipais, que teve por temática a proposta de Lei n.º 122/XII, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das cidades intermunicipais, e que revogará a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, (Lei das Finanças Locais).

A medida proposta é a subscrição pelos Presidentes das Câmaras Municipais da declaração da ANMP, a qual será posteriormente entregue ao Presidente da República, à Presidente da Assembleia da República e ao Primeiro-Ministro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e subscreveu a declaração da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

EDUCAÇÃO (COD. 20)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do e.mail, datado de 24 de maio de 2013, proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente às atividades de enriquecimento curricular e que vem acompanhado das novas regras para a promoção das AEC, propostas pelo Governo.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

Presidente

Secretária

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO E DE UM PRÉDIO URBANO PARA INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE EXPOSIÇÕES (COD. 47)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo da aquisição da parcela de terreno e do prédio a seguir descritos, no âmbito da empreitada "Viver Lamego – Regeneração Urbana" – Remodelação da Cisterna de Lamego para a instalação de um Centro de Exposições:

1) Aquisição da parcela de terreno com a área de 266,60 m² (artigo provisório n.º 3838, da freguesia de Almacave), correspondente ao logradouro, do prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Almacave, sob o artigo urbano n.º 3361, com uma superfície coberta de 150,00 m² e um quintal com 266,60 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Lamego sob o n.º 02103/20050427, em nome de Irene Conceição Rilhado Ferreira, pelo valor total de 29.267,35 €, (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos);

2) Prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Almacave, sob o artigo urbano n.º 3362, com uma superfície coberta de 60,00 m² e um quintal com 29,40 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Lamego sob o n.º 02104/20050427, em nome de Irene Conceição Rilhado Ferreira, pelo valor de 15.732,65 €, (quinze mil, setecentos e trinta e dois euros, e sessenta e cinco cêntimos).

Ao valor de 45.000,00 € será descontado o valor de 2.850,00 €, que já se encontra depositado a favor dos proprietários, decorrente do processo de expropriação de uma parcela de terreno com 19 m².

O encargo resultante da aquisição da parcela e do prédio supra identificados será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor, prevista no Orçamento e Grandes Opções do Plano através do projeto 2008 I 57, no qual tem cabimento na classificação económica 070301, cabimento n.º 2011/1752, cabimento n.º 2013/556, cabimento n.º 2013/608, cabimento n.º 2011/1752, cabimento n.º 2011/1294.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

Presidente

Secretária

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MAIO DE 2013 (COD 03)

Presente à reunião para deliberação a ata da reunião ordinária da Câmara do dia 14 de maio de 2013, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

02-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: SÍLVIO PINTO FERREIRA

LOCAL: LUGAR DE ROSSAS – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 226/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que, face ao teor da informação n.º 306/DMSU, de 2 de maio de 2013, seja autorizada a retificação da fatura de outubro/2012, no valor de 165,45€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 60,35€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES

LOCAL: LUGAR DE FUNDO DE VILA – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 227/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que, face ao teor da informação n.º 310/DMSU, de 11 de maio de 2013, seja autorizada a retificação da fatura n.º 48564/abril/2013, no valor de 1.436,55€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 409,24€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

04-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE PRETAROUCA****LOCAL: PRETAROUCA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 228/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que, face ao teor da informação n.º 303/DMSU, de 2 de maio de 2013, seja autorizada a retificação da fatura n.º 131725/outubro/2012, no valor de 252,15€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 100,93€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)**ARGUIDO: TELMO JOÃO ANJOS DIAS**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 229/17/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que refere que compulsadas as infrações constantes das participações, datadas de 1 e 18 de abril de 2013, constata-se que todas ocorreram nas mesmas circunstâncias de lugar, existindo conexão entre as mesmas, em virtude da prática de atos passíveis de constituírem contraordenações, respetivamente, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 115º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal que se proceda à apensação das duas infrações e se instaure um só processo de contraordenação, no qual é imputável ao arguido Telmo João Anjos Dias, a eventual prática das duas contraordenações.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

06-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS (COD 26)**REQUERENTE: DOURO PIROTECNIA - AMARANTE**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 230/26/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que nos termos do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 30 de maio e 10 de junho de 2013, das 20.30 horas às 21.30 horas, no âmbito da realização de um Jantar Convívio na Quinta da Pacheca, freguesia de Cambres, desde que não sejam lançados balões com mecha acesa ou qualquer tipo de foguetes.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: PROPOSTA DE ADESÃO AO “PACTO DOS AUTARCAS” (COD 11)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 231/11/13 do senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

“Considerando que o Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas confirmou que as alterações climáticas são uma realidade e que a utilização de energia relacionada com atividades humanas é amplamente responsável pelas mesmas;

Considerando que, em 9 de Março de 2007, a União Europeia (EU) adotou o pacote «Energia para um mundo em mudança», comprometendo-se unilateralmente a reduzir as suas emissões de CO2 em 20% até 2020, em consequência do aumento de 20% da eficiência energética e da quota de 20% das fontes de energia renováveis no cabaz energético da UE;

Considerando que as Autarquias Locais, que representam a administração mais próxima dos cidadãos, devem liderar as ações e dar o exemplo pois são, direta e indiretamente, responsáveis (através de produtos e serviços utilizados pelos cidadãos) por mais de metade das emissões de gases com efeito de estufa em consequência da utilização de energia relacionada com atividades humanas;

Presidente

Secretária

Considerando que o compromisso comunitário de reduzir as emissões só será atingido se for partilhado entre as todas as partes interessadas locais, regionais e nacionais;

Considerando também que o Plano de Ação comunitário para a Eficiência Energética “Concretizar o Potencial” inclui como prioridade a criação de um Pacto de Autarcas para a concretização do anteriormente descrito;

Considerando, ainda, que a adesão ao Pacto dos Autarcas permite promover o território municipal enquanto pioneiro quer no combate às alterações climáticas quer na promoção da eficiência energética e da utilização de fontes de energias renováveis;

Considerando, finalmente, que a adesão ao Pacto dos Autarcas implica o compromisso de:

- Superar os objetivos definidos pela UE para 2020 reduzindo as emissões nos territórios em, pelo menos, 20% mercê da aplicação de um plano de ação em matéria de energia sustentável nas áreas de atividade que relevam das suas competências;*
- Elaborar um inventário de referência das emissões como base para o plano de ação em matéria de energia sustentável;*
- Apresentar o plano de ação em matéria de energia sustentável no prazo de um ano a contar da data da assinatura do presente pacto;*
- Adaptar as estruturas municipais, incluindo a atribuição de recursos humanos suficientes, a fim de levar a cabo as ações necessárias;*
- Mobilizar a sociedade civil nas suas áreas geográficas para participar no desenvolvimento do plano de ação, delineando as políticas e medidas necessárias para aplicar e realizar os objetivos do plano;*
- Apresentar um relatório de aplicação, pelo menos, de dois em dois anos após a apresentação do plano de ação para fins de avaliação, acompanhamento e verificação;*
- Partilhar a experiência e o saber fazer com outras entidades territoriais;*
- Organizar Dias da Energia ou Dias do Pacto Municipal em cooperação com a Comissão Europeia e outras partes interessadas, permitindo aos cidadãos beneficiar diretamente das oportunidades e vantagens oferecidas por uma*

Presidente

Secretária

utilização mais inteligente da energia e informar periodicamente os meios de comunicação social locais sobre a evolução do plano de ação;

- Participar e contribuir para a Conferência anual de Autarcas da UE para uma Europa da Energia Sustentável;

- Divulgar a mensagem do Pacto nos fóruns apropriados e, em particular, encorajar outros autarcas a aderir ao Pacto;

- Aceitar a exclusão de membro do Pacto, sujeita a aviso prévio por escrito do secretariado, nos seguintes casos: (i) não apresentação do plano de ação em matéria de energia sustentável no prazo de um ano a contar da data da assinatura do presente pacto; (ii) não cumprimento do objetivo global de redução de CO2 estabelecido no Plano de Ação devido à não aplicação ou a aplicação insuficiente do plano de ação; (iii) não apresentação de relatório em dois períodos seguidos."

Face ao exposto propõe:

1. A adesão do Município de Lamego à iniciativa "*Pacto de Autarcas*" da União Europeia;
2. Que seja proposto Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara, para em representação do Município de Lamego, subscrever o "*Pacto dos Autarcas*";
3. Que nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do número 2 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, submeter ambas as anteriores decisões à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL + (COD 57)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 232/57/13 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 14 de maio de 2013, no qual propôs ao Conselho Local de Ação Social e ao Instituto de Segurança Social, I.P., que a entidade coordenadora do CLDS+, para o Município de Lamego, seja o Centro Social e Paroquial de Penude e a Coordenação Técnica seja assumida pela Técnica de Serviço Social, Ana Teresa de Matos Paiva Botelho Cruz.

Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: GESTOR DO CONTRIBUINTE NA SEGURANÇA SOCIAL (COD 14)

Presente à reunião o ofício n.º 47496, datado de 20 de maio de 2013, proveniente da Segurança Social, dando conhecimento que o Instituto da Segurança Social, I.P., Centro Distrital de Viseu, coloca à disposição um atendimento personalizado, na pessoa de um Gestor do Contribuinte, pretendendo, deste modo, assegurar informação nomeadamente sobre as obrigações contributivas e os modos de regularização de dívidas.

Para o efeito, solicitam à Câmara Municipal a atualização dos contactos da Câmara Municipal de Lamego, bem como a indicação de um interlocutor.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indicar como interlocutor o senhor Dr. Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Finanças e Património.

10-ASSUNTO: LOTEAMENTO (COD 39)

REQUERENTE: ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: PATRIMÓNIO E QUINTA NOVA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 233/39/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1367/DUDE, datada de 19 de abril de 2013, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de loteamento no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO À HABITAÇÃO FAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: CARLOS GUILHERME GOUVEIA FONSECA

Presidente

Secretária

LOCAL DA OBRA: BAIRRAL - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 234/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1225/DUDE, datada de 8 de abril de 2013, referindo que o requerente não concluiu as obras no prazo previsto no alvará de licença, o alvará caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: RICARDO FERNANDO CORREIA ASSUNÇÃO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA RODELA - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 235/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1245/DUDE, datada de 9 de abril de 2013, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano (mais um de prorrogação) após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ARMANDO DE SOUSA COELHO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE MANHOS, RELÓGIO DE SOL - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 236/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º

Presidente

Secretária

794/DUDE, datada de 28 de abril de 2013, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano, após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UMA CHARCUTARIA (COD 42)

REQUERENTE: LACTICÍNIOS DO PAIVA, S.A.

LOCAL DA OBRA: MERCADO MUNICIPAL - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 237/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1233/DUDE, datada de 8 de abril de 2013, referindo que a requerente foi notificada nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberado: Aprovado por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - LEGALIZAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MARIA ISABEL DUARTE FERREIRA DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA GALVÃ — CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 238/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a qual refere o seguinte:

“Nos termos do parecer do chefe da DUDE de 23/04/2013 e após análise do processo:

Presidente

Secretária

“1 -Não me parece que haja violação do artigo 7º do RPDM – cêrcea dominante, pois como se pode verificar pelo levantamento fotográfico efetuado pela fiscalização, existem no local outros edifícios com 3 pisos;

2 – Apesar do edifício ter 3 pisos, um dos pisos é em semi cave, pelo que na parte do caminho tem a mesma cêrcea do edifício já existente e que também tem janelas para o caminho público e até uma varanda avançada sobre o caminho público, pelo que entendo não fazer sentido a aplicação do disposto no artigo 73º do REGEU;

3 – Em relação ao não cumprimento do artigo 121º do REGEU – dignificação e valorização estética do conjunto onde se integra – este é um conceito muito subjetivo e na minha opinião não vejo que qualquer dissonância com o aglomerado onde se insere.””

Pelo exposto, dado que se trata da legalização de uma construção efetuada na década de 80, sem que fosse embargada pelo município e tendo como suporte a informação nº247/DAC/2010, de 24/06 dos serviços jurídicos, propõe que a Câmara delibere não proceder à sua demolição dado existir um interesse público suficientemente forte, designadamente a garantia, pelo menos a título precário e provisório, do direito à habitação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ TOMÁS DIAS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CALÇADA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 239/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal propondo que, nos termos do n.º 9 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: QUEIXA DE UMA CASA EM RUÍNA (COD 42)

REQUERENTE: ANA MARGARIDA MELO BORGES

PROPRIETÁRIOS: RUI MANUEL DINIS DA CUNHA MARADO E OUTROS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO EIRÔ - S. GEÃO – PENAJÓIA

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 240/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal propondo que, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 17, de 11 de abril de 2013 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo IX – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: QUEIXA DE UMA CASA EM RUÍNA (COD 42)

REQUERENTE: FREGUESIA DA SÉ

QUEIXOSO: ANTÓNIO DA SILVA

LOCAL DA OBRA: BAIRRO DA PONTE - SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 241/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal propondo que, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 14, de 27 de março de 2013 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado auto de vistoria, solicitando à DRCN que se pronuncie sobre a intervenção a efetuar no imóvel.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

19-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UM SUPORTE DE ESTAÇÃO
RADIOCOMUNICAÇÕES (COD 42)

REQUERENTE: TMN – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE BACELO - JUVANDES – VILA NOVA DE
SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 242/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 593/DUDE, datada de 14 de fevereiro de 2013, e do parecer do Chefe da DUDE, datado de 27.02.2013, referindo que se considera que o equipamento é de interesse municipal pelas razões referidas na citada informação, logo a pretensão é viável nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 38º do RPDM, pelo que, nos termos do definido no n.º 5 do artigo 38º do referido Regulamento, propõe que a Câmara Municipal delibere sobre o interesse municipal da pretensão da requerente.

Presidente

Secretária

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, classificando de interesse municipal a instalação de uma infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 38º do referido regulamento.

20-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA SENHORA DA GUIA - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 243/42/2013 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhado do parecer do chefe da DUDE, de 16 de abril de 2013, referindo que o requerente veio solicitar, agora, a prorrogação do prazo para requerer o alvará de obras de construção, por um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alegando razões económicas e de saúde, pelo que, propõe que a Câmara Municipal aprecie o pedido do requerente.

Deliberação: Atendendo à conjuntura económico-financeira que o nosso país atravessa e tendo em conta as razões alegadas pelo requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente prorrogando, por mais um ano, o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará de obras.

21-ASSUNTO: QUEIXA DE UMA CASA EM RUÍNA (COD 42)

REQUERENTE: ROLANDO PINTO PEREIRA

PROPRIETÁRIOS: AMÉRICO FERREIRA ARAÚJO E OUTROS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO OUTEIRO – FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 244/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal propondo que, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 20, de 18 de abril de 2013 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

Presidente

Secretária

22-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE UMA CALDEIRA DE AQUECIMENTO (COD 42)

QUEIXOSA: RIBAS & RIBAS, LDA. – ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DA PRACETA ARANTES DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIA: MARIA ELISA VENTURA RINO OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: RUA JUSTINO PINTO DE OLIVEIRA – SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 245/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal propondo que, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 26, de 2 de maio de 2013 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: LUCIANO DA SILVA GUEDES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CALVÁRIO – MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 246/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referindo que, de acordo com a informação n.º 1221, de 08/04/2013 e do parecer do chefe da DUDE, de 16/04/2013 e tendo como suporte a informação nº247/DAC/2010, de 24/06 dos serviços jurídicos, a construção em causa não poderá ser legalizada por violar o PDM, num dos alçados não cumpre o afastamento regulamentar, no entanto, não será de proceder à sua demolição dado existir um interesse público suficientemente forte, designadamente a garantia, pelo menos a título precário e provisório, do direito à habitação.

A construção foi efetuada na década de 80 e a câmara municipal não tomou qualquer iniciativa com vista à legalização da construção (como também não o fez durante a sua execução, quando deveria ter embargado a obra e não o fez). Atendendo ao referido, ao facto de que os serviços também não atuaram, não me parece correto agora indeferir o processo e ordenar a demolição da construção, com base na violação do PDM que entrou em vigor em 23/06/1994, quando a obra já se encontrava concluída muito antes da entrada em vigor do PDM.

Presidente

Secretária

Pelo exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: LOTEAMENTO URBANO N.º 3/97 (**COD 42**)

REQUERENTE: JOAQUIM DA SILVA NEVES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DAS OLIVEIRAS - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 247/42/2013 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1266/DUDE, de 12/04/2013, e do parecer do chefe da DUDE, de 15/04/2013, referindo que o requerente não apresentou as telas finais, nem se pronunciou se tinha ou não intenção de concluir as obras de urbanização em falta, apesar das várias notificações efetuadas.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal declare a caducidade do alvará de loteamento n.º 3/97, sendo precedida de audiência prévia do interessado, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Mais propõe que a Câmara delibere proceder à execução das obras em falta acionando a caução no valor de 185.185,99€, nos termos do artigo 84.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

25-ASSUNTO: REALIZAÇÃO DO “RALI CPAA – LAMEGO 2013” (**COD 62**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 248/62/13, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a qual refere que, face ao conteúdo da informação n.º 365/DMSU, de 22 de maio de 2013, seja autorizada a realização do “Rali CPAA – Lamego 2013”, realizado pelo Clube Português de Automóveis Antigos, a realizar no dia 8 a 10 de junho de 2013.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE SANDE (**COD 62**)

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 249/62/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, do Ambiente e Serviços Urbanos, para que seja autorizada a colocação da seguinte sinalização de trânsito, no Lugar da Torre, na freguesia de Sande:

- 1 Sinal vertical de estacionamento proibido (C15), a aproximadamente 5m, do lado direito, da habitação pertencente ao senhor Manuel Salvador Teixeira Gomes.

A sinalização referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002, de 20 de agosto.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

27-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE CIRCO DE VÍTOR HUGO CARDINALI, LDA. – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 250/51/13 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico através da qual propõe à Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho, datado de 27 de maio de 2013, no qual autorizou a instalação e funcionamento do circo de Vítor Hugo Cardinali, Lda., no espaço junto à Rotunda Fernando Amaral, nos dias 06 a 11 de junho de 2013, com vista à realização de espetáculos de circo, bem como a isenção do pagamento das taxas inerentes à referida instalação, tendo em conta o cariz cultural deste tipo de eventos, que mantêm uma tradição ancestral, cuja atuação está muito direcionada para os jovens e tendo em conta que a empresa do Circo oferece condições especiais a cerca de 1.600 bilhetes de ingresso a distribuir pelas crianças dos estabelecimentos de ensino deste Município.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Presidente

Secretária

28-ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO (COD 08)**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO

No seguimento do ofício desta Câmara Municipal, relativo ao indeferimento do pedido da APITIL para atribuição de um subsídio, presente à reunião o ofício n.º 54, datado de 23 de maio de 2013, proveniente da APITIL – Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, reiterando, uma vez mais, à Câmara Municipal que encontre uma solução que permita salvar aquela instituição, que a Câmara Municipal promoveu ao longo de muitos anos e que tem oferecido bons serviços à comunidade mais desfavorecida, através da atribuição de um apoio financeiro, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para o ano de 2013, para poder continuar a desenvolver as ações que vem desenvolvendo com a qualidade necessária e indispensável aos idosos, utentes daquela instituição.

Deliberação: Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, para ser devidamente ponderado pela Divisão de Ação Social, voltando numa próxima reunião.

29-ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CAIS FLUVIAL DE BAGAÚSTE, NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE AÇÕES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA E APOIO ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS (COD 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 251/47/13 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a concessão do Cais Fluvial de Bagaúste à empresa denominada Naturimont, Desporto Aventura e Turismo, Lda., pelo período compreendido entre o dia 1 de junho de 2013 até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, pelo valor da proposta mensal de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros), a que acresce a contrapartida variável mensal, correspondente a 2% da faturação bruta de venda mensal.

A concessão do Cais de Bagaúste, foi precedido do procedimento de hasta pública, cuja abertura foi autorizada pela Câmara Municipal na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2013, a que se refere o anúncio de concurso público, publicado no Jornal “Douro Hoje” a 20 do corrente mês, e no jornal “Voz de Lamego” no dia 21 do corrente, tendo sido apresentadas duas propostas. A

Presidente

Secretária

primeira, da empresa “Naturimont, Desporto Aventura e Turismo, Lda., no valor de 550,00 € mensais, e a segunda, da empresa Douro à Vela, unipessoal, Lda., pelo valor de 500,00 € mensais.

O ato público realizou-se no dia 24 de maio, pelas 17.00 horas, e a abertura da proposta bem como a sua análise foi efetuada no dia 27 de abril do corrente ano, pelas 10.00h, tendo sido redigidas as atas n.º 1 e 2, respetivamente, pelos membros do Júri nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 15 de maio de 2013, constituído pelo Dr. Nelson do Vale Martins, como Presidente e pelo Dr. António Manuel Simões de Oliveira e pela Dra. Maria do Céu Pinto Ferreira Coelho D’Almeida, como vogais.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

30-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ENOGASTRONÓMICO “TASTE DOURO” (COD 08)

Presente à reunião o e.mail, datado de 23 de maio, proveniente da empresa Essência do Vinho, empresa especializada na organização de eventos enogastronómicos, através do qual solicitam à Câmara Municipal autorização para a realização do “TASTE DOURO” que decorrerá em Lamego, nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2013.

O evento enogastronómico “TASTE DOURO” reunirá boa parte do melhor que a região tem para oferecer, convidando os visitantes à degustação de vinhos do Porto e DOC Douro, de iguarias confeccionadas por restaurantes que ali estarão representados e em funcionamento contínuo, de produtos gourmet que têm por base matéria-prima duriense, sem esquecer workshops dirigidos a profissionais da restauração e hotelaria e aos curiosos por vinho.

O evento será inaugurado dia 7, pelas 18h, logo que terminado o “*Seminário Internacional de Enoturismo no Douro*”, que nessa tarde decorrerá no Teatro Ribeiro Conceição. Os restaurantes e os expositores do “TASTE DOURO”, no Museu de Lamego, estarão disponíveis até às 24h.

Os restaurantes representados e que funcionarão em contínuo no evento – Escola de Hotelaria e Turismo do Douro - Lamego, Castas e Pratos e Aquapura – terão dezenas de degustações gastronómicas disponíveis, combinando cozinha tradicional e contemporânea.

Presidente

Secretária

No dia 8, pelas 16h, os profissionais da restauração e hotelaria são convidados a participar no workshop “*Como implementar um programa de vinho a copo no seu restaurante ou wine bar*”. Trata-se de uma ação de sensibilização, em parceria com a ViniPortugal, que tem por objetivo melhorar o serviço de vinhos nos espaços de restauração e apresentar o vinho a copo como um meio de potenciar o negócio e alargar a oferta aos consumidores.

Deliberação: Considerando que o Município de Lamego atua como parceiro na organização deste evento e, ainda, tendo em conta o cariz cultural deste tipo de eventos, designadamente no que concerne à divulgação dos produtos da região duriense, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento acimo referido, bem como isentá-la do pagamento de taxas.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 84º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, inscreveram-se para intervir os seguintes munícipes:

- 1- Dimas da Piedade Francisco, Cepões;
- 2- Amândio do Carmo Fonseca, Alvelos – Lamego.

1- Tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco** para chamar a atenção da Câmara Municipal para o facto de um particular estar a construir um muro, em Cepões, com uns pilares mesmo junto à estrada, solicitando a intervenção da Câmara para averiguar tal situação.

De seguida, insistiu na correção do lapso que cometeu aquando do pedido de indemnização no valor de 1.500 €, quando, na verdade, deveria ter pedido 2.000 €, tal como constava da fatura, tendo, por esse motivo novamente pedido a ultrapassagem desse engano, através do pagamento dos 500 €, remanescentes. Usou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao senhor Dimas da Piedade Francisco que, quanto à construção do muro os serviços de fiscalização irão deslocar-se ao local para verificar o que se passa.

Presidente

Secretária

Relativamente ao pedido de indemnização, esse assunto já foi resolvido e arquivado, acrescentando ainda que esta Câmara lhe resolveu um problema que já se arrastava à cerca de 12 anos atrás.

2- Tomou a palavra o senhor **Amândio do Carmo Fonseca** para afirmar que recebeu uma carta desta Câmara Municipal comunicando-lhe o indeferimento da atribuição de um subsídio, que a APITIL havia formulado.

Começou por fazer um breve historial sobre a origem e o percurso da atual Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego – APITIL, realçando as questões inerentes à reabilitação do edifício, no que concerne a obras de adaptação que tinham subjacente a ideia inicial de congregar naquele espaço a ideia daquilo que viria a ser a atual Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, bem como a criação e instalação do gabinete de apoio técnico aos Municípios do Douro Sul.

Tendo sido esta a ideia inicial que subjaz à realização das obras do edifício Pinheiro de Aragão, bem como à instalação de serviços nele colocados, questões de natureza social vieram justificar a necessidade de adaptação de parte daquele espaço à satisfação de necessidades de carácter social.

Inicialmente estava instalado uma escola de deficientes e posteriormente a criação e instalação da referida APITIL.

Disse ainda que, se num passado recente a Associação conseguiu de um forma equilibrada gerir financeiramente a sua atividade, no contexto atual tal equilíbrio não foi alcançado, tendo em conta a crise económico-financeira que grassa no país e que afetou substancialmente às dívidas concedidas pelo Instituto da Segurança Social às IPSS.

Face ao exposto, solicitou, uma vez mais, o apoio desta Câmara Municipal com a atribuição de um subsídio no valor de 50.000,00€, podendo ser pago faseadamente, para fazer face às despesas com funcionários e pagamento aos fornecedores.

Usou a palavra o senhor **Vereador Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** para afirmar que os argumentos apresentados pelo senhor Amândio do Carmo Fonseca devem merecer a preocupação e reflexão da Câmara Municipal, atendendo ao momento difícil que o país atravessa do ponto de vista social e que

Presidente

Secretária

nomeadamente as instituições de natureza e carácter social atravessam momentos muito difíceis.

Concorda que o Município de Lamego trate equitativamente todas as instituições, mas em relação ao caso da APITIL, o senhor Amândio do Carmo Fonseca fez em histórico que corresponde à verdade do que de facto foi uma responsabilidade municipal e por isso desejava que fosse revisto e reanalisado o pedido de atribuição de subsídio.

Usou a palavra o senhor **Vereador António Pinto Carreira** para afirmar a sua concordância no que toca à reapreciação e reanálise do pedido da APITIL de atribuição de subsídio.

Por fim, usou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para afirmar que a Câmara irá reapreciar a situação da APITIL, sendo certo que o senhor Amândio caracterizou muito bem quer o percurso de criação e evolução da Apitil, em que o apoio do Município foi fulcral e que houve efetivamente a envolvimento da Câmara. Mas, fez também a caracterização da situação atual em que se verifica uma concorrência de várias instituições e que têm valências similares e que partilham o mesmo território e, portanto, concorrem pelos mesmos utentes. Isto significa que a rede que foi construída não foi racional, significa também que as pessoas fizeram investimentos que agora têm dificuldade em rentabilizar e que tem de procurar formas que consigam assegurar a viabilidade da instituição. Nessas situações, o que a Câmara decidiu foi apoiar infraestruturas da mesma forma que foi apoiada a instalação da APITIL. A Câmara colaborou na reinstalação da Associação Portas P'ra Vida e na construção de novas instalações para o Lar de Penude e está suspenso um pedido do Centro Diocesano para instalações da nova creche. Ao contrário do que se passa com as instituições das áreas do desporto e da cultura a Câmara nunca deu apoio às instituições de natureza social, ou seja, aqui o princípio foi sempre o contrário ao das instituições de desporto e cultura a essas a Câmara apoia para o conjunto de atividades que desenvolvem ao longo do ano.

Na área da ação social, porque de facto o interlocutor principal não é o Município é a Segurança Social, o posicionamento da Câmara Municipal tem sido o de ajudar na infraestrutura e depois deixar que as instituições façam o seu caminho.

Presidente

Secretária

Em relação ao problema atual da APITIL, alertou que seria mais adequado recorrer ao Fundo de Socorro que a Segurança Social tem para ajudar instituições com problemas de tesouraria, parecendo-lhe que seria mais adequado socorrer-se desse fundo do que estar a socorrer a um apoio municipal, porque 50.000,00€, não vão resolver o problema de tesouraria e o défice estrutural da APITIL, mas, apenas vai atenuar-lo. Em todo o caso a Câmara Municipal vai voltar a discutir o assunto e se houver necessidade reunir-se com a APITIL.

31-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

32-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária